PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº 180

EXERCÍCIO 1993

PUBLICAÇÃO EM
20 OUT 1993
Prefeitura Municipal
de Bonfinopolis

LEI Nº 544/ 93

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento corrente, o crédito suplementar no valor de CR$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) à dotação 2.1. - Gabinete e Secretaria da Prefeitura - 0307020 - Supervisão e Coordenação Superior .. 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, fica anulada na sua totalidade a dotação 2:5: - Serviços Urbanos e Obras Públicas - 1691575 - Vias Urbanas - 4.1.2.0. - Equipamento e Material Permanente.

Art. 3º - Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 20 de outubro de 1993.

Mezar Borges Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

José Henrique Brandão
Secretário Municipal